



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6540 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado em homenagem à Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro de 2021, terça-feira;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **11 de outubro de 2021**, segunda-feira.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 04 de outubro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL